



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número 823 / XI (1ª) Ae
 PERGUNTA Número _____ / XI (1ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>16 / jul / 2010</u>
<u>Q. Secretário da Mesa</u> <u>Recorria</u>

Assunto: **Auditoria anunciada em 2006 à Segurança Social de Setúbal**

Destinatário: **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Em 5 de Janeiro de 2006, o Grupo Parlamentar do PCP questionou o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, após a denúncia que nos chegou de um grupo de trabalhadores do Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal sobre a grave situação vivida naquele Centro.

Nesse relato incluíam-se comportamentos como a abertura indevida de processos disciplinares ou a ameaça da sua instauração, maus tratos e desrespeito pela dignidade pessoal e profissional dos trabalhadores, a aquisição de equipamentos informáticos em violação das normas legais previstas para o efeito e a utilização indevida de fundos públicos.

Tais denúncias visavam a actuação da Directora do CDSS de Setúbal e do seu adjunto e, a confirmarem-se, corresponderiam a uma situação inaceitável, quer do ponto de vista das relações laborais, quer do ponto de vista da actuação dos responsáveis políticos, podendo inclusivamente, como então o PCP recordou, implicar a responsabilização criminal dos mesmos.

O MTSS respondeu então ao PCP, informando apenas que havia sido requerida «a realização de uma auditoria tendente à averiguação dos factos que lhe são imputados na sua qualidade de Directora do Centro Distrital, aguardando-se a conclusão da Auditoria em curso».

Estávamos em Fevereiro 2006, e até hoje o Ministério não voltou a dar informações sobre este processo. Justifica-se por isso plenamente que sejam apresentadas as conclusões que foram obtidas na citada auditoria, e que aparentemente não terão tido seguimento que seja conhecido.

O PCP apresentou há três meses um Requerimento ao Governo neste sentido e a verdade é que nenhuma resposta foi dada, o Documento não foi fornecido e fica a dúvida sobre os motivos de tal silêncio sobre esta matéria. Poder-se-á perguntar se o Governo tem alguma coisa a esconder.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea e), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, requeremos ao Governo, através do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, que nos seja remetido o Relatório da Auditoria requerido ao MTSS em Abril pelo PCP.

Assembleia da República, 16 de Julho de 2010.

Os Deputados,

Bruno Dias

Francisco Lopes

Paula Santos